

## **REALIDADES DOS BRASILEIROS ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL**

***“Décadas de amizade e cooperação na educação: Brasil e Portugal, unidos por um futuro melhor.”***

A Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil

Luís Inácio Lula da Silva,

Nós, um grupo de estudantes brasileiros matriculados no ensino superior em Portugal, vimos por meio desta carta expor algumas das realidades enfrentadas por nós e por outros estudantes brasileiros que escolheram Portugal como destino de início ou continuação de estudos.

Sabemos que muitos jovens brasileiros optam por buscar uma formação acadêmica fora do país, seja por conta das possibilidades de aprendizado e desenvolvimento pessoal, ou mesmo em virtude das condições desfavoráveis que se apresentam no Brasil. Portugal tem se destacado como um destino cada vez mais procurado por estudantes brasileiros, devido à língua em comum, à facilidade de obtenção do visto de estudante e à qualidade das universidades portuguesas.

Contudo, é importante destacar que a experiência de estudar fora do país não é livre de desafios e dificuldades. Ao longo dos últimos anos, temos acompanhado de perto as realidades dos estudantes brasileiros em Portugal e percebido que muitos enfrentam dificuldades financeiras, sociais e emocionais. As despesas elevadas com moradia, alimentação e transporte, aliadas à ausência da rede de apoio familiar e de amigos próximos, podem tornar a vivência no país mais complexa.

Além disso, muitos estudantes enfrentam dificuldades de adaptação cultural e acadêmica. Embora compartilhemos a mesma língua, há diferenças significativas na pronúncia, no vocabulário e na construção gramatical que podem prejudicar o desempenho acadêmico e gerar insegurança. As diferenças no sistema educacional e a falta de familiaridade com a dinâmica das universidades portuguesas também representam desafios.

Por isso, gostaríamos de destacar quatro pontos que acreditamos merecer atenção do Governo Federal para que possamos ter condições mais justas e igualitárias em nossa jornada acadêmica em Portugal, garantindo uma formação qualificada que possa contribuir para o desenvolvimento do Brasil. Como Vossa Excelência é uma figura representativa e sensível às necessidades da comunidade brasileira no exterior, pedimos sua atenção e apoio nessas questões:

Esperamos que nossas demandas sejam ouvidas e que possamos trabalhar juntos para superar os desafios e aproveitar ao máximo nossa experiência acadêmica em Portugal.

Lisboa, 23 de abril de 2023

Fizeram parte da Equipe de redação os seguintes alunos:

**Daniel André Domingos da Rosa** – Coordenador Geral (**FDUL**)  
**Rafael Condack Barcelos** - Coordenador Geral (**ISCSP-UL**)

**Eric Alejandro Fernandez Cardozo** - Coordenação Local (**FDUL**)  
**Matheus Leonardo Morais** - Coordenação Local (**FDUL**)  
**André Brito** - Coordenação Local (**FDUL**)  
**Luiz Cláudio Cardona Pereira** - Coordenação Local (**FDUL**)

**Rômulo Galvão da Silva** - Redator (**FDUL**)  
**Pedro Alschinger Rezende** - Redator (**FDUL**)  
**Isabela Santafe Aguiar Pizzolatti** - Redatora (**FDUL**)  
**Julia Ribeiro Valentim** Redatora (**FDUL**)  
**Alysson Bezerra Miranda** - Redator (**FDUL**)  
**Clara Oliveira Chagas** - Redatora (**FDUL**)  
**Danilo José Figueiredo** - Redator (**FDUL**)

**Pedro Mestre de Oliveira Fortuna** - Revisor (**FDUL**)  
**Artur Costa Pina Sousa Sampaio** - Revisor (**FDUL**)  
**Clara Forni Ferreira** - Revisora (**FDUL**)  
**Bruna Lebre Sculotori da Silva** - Revisora (**FDUL**)  
**Tainara Machado** - Revisora (**IS-UP**)  
**Isabelle Carvalho** - Revisora (**NOVA FCSH**)

**Guilherme Campos Fescina** - Analista de Dados (**FDUL**)  
**Beatriz Berganton** - Analista de Dados (**FDUL**)

**Aline Guimarães Duarte Pinheiro** - Colaboradora Editorial (**FDUL**)  
**Julia Guilardi de Oliveira Castro** - Colaboradora Editorial (**FDUL**)  
**Kananda de Sousa Costa** - Colaboradora Editorial (**FDUL**)  
**Nivea de Carvalho Batista** - Colaboradora Editorial (**FDUL**)

**Organização:** AAFDL - Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa

**Colaboração:** NELB - Núcleo de Estudos Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**Subscritores;** AEFEUP - Associação dos Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade do Porto

## **REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS**

Regularização migratória e acesso a serviços públicos em Portugal é uma questão delicada para os estudantes brasileiros. Embora haja facilidade na candidatura para universidades por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), graças a acordos entre Brasil e Portugal, muitos enfrentam dificuldades burocráticas para regularizar sua estadia durante os anos do curso. Os quatro documentos que mais geram preocupações são o visto de estudante, o número de identificação fiscal (NIF), o número de utente e a autorização de residência (AR).

### **i. Visto de estudante**

Quando se pretende estudar em Portugal, a primeira coisa a fazer é requerer, ainda em território brasileiro, um visto de estudante, em algum dos consulados portugueses em cidades do Brasil, para, assim, obter a permissão de entrada no país de destino. Entretanto, o tempo entre os resultados das candidaturas e a ida a Portugal é muito curto. A emissão do visto é extremamente demorada, tanto pela dificuldade de comunicação com os consulados portugueses, quanto pela burocracia associada a este processo. Muitos estudantes acabam por começar as aulas com algum atraso por não conseguirem em seu visto em tempo hábil para o início das aulas.

Todavia, no ano de 2022, em Portugal, houve uma alteração na Lei de Estrangeiros (Lei nº23/2007), que permite aos cidadãos de países membros da Comunidade de CPLP - Países de Língua Portuguesa - ter um sistema de facilitação na emissão dos vistos de estudante. Os pedidos já não precisam mais passar pela aprovação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), sendo suficiente apenas o comprovante de matrícula na universidade para a aprovação do pedido. Por conseguinte, esperamos nos próximos meses ver uma melhora na obtenção do visto. Porém, ressaltamos ser uma situação que necessita de acompanhamento.

### **ii. Número de Identificação Fiscal (NIF)**

O Número de Identificação Fiscal (NIF) é uma das maiores dificuldades enfrentadas. O estudante que chega em Portugal, por ser favorecido por um regime especial, por força do art... não precisa – em teoria – de um representante fiscal, isto é, a pessoa que, normalmente, é requerida para fazer a ligação entre o titular do NIF e a AT - Autoridade Tributária e Aduaneira .

Entretanto, ao tentar agendar um horário nas Finanças, ou até mesmo no seu portal online, os serviços dizem ser necessário um representante fiscal - o que, na prática, é impossível para a diversidade de estudantes que chegam ao país sozinhos e sem conhecer pessoas da sua confiança. Assim, muitas vezes, acabam ou por ter que pedir a pessoas desconhecidas que façam este favor, ou recorrer ao pagamento de uma pessoa estranha para representá-los (mesmo esta prática não sendo legalizada).

Há uma grande falta de uniformidade na atividade quotidiana destes serviços, uma vez que cada estabelecimento do Serviço de Finanças segue a sua própria interpretação quanto à necessidade ou não de um representante fiscal . Alguns locais possibilitam o agendamento e aceitam a documentação sem exigir um representante fiscal, e outros não, fazendo com que a obtenção do NIF seja um jogo de sorte. Por isso, uma maior fiscalização quanto ao cumprimento de regras estabelecidas nos balcões de atendimento desses serviços seria de extrema importância.

Por fim, outra dificuldade encontrada se trata da limitação de senhas para o atendimento na Loja do Cidadão (local onde se pode emitir o NIF), as quais são poucas por dia. Isso faz com que o estudante, já ocupado com aulas e, eventualmente, com um trabalho, precise dedicar o seu dia para chegar cedo ao local e conseguir ser atendido, com alguma sorte.

### **iii. Número de utente**

Fonte de muita frustração nos estudantes é, ainda, o número de utente. Este possibilita o acesso aos serviços das unidades públicas de cuidados de saúde do Sistema Nacional de Saúde (SNS). A questão aqui é a burocracia envolvendo a emissão do documento. O número deve ser obtido no centro de saúde da área onde a pessoa reside, sendo requerido por e-mail. Porém, cada centro de saúde tem as suas próprias regras, dificultando o acesso à informação, e um tempo diferente para prestar o serviço a quem pede o seu número.

Para demonstrar o quanto grave é esse problema, na época da pandemia, inicialmente, aqueles que não tinham o número de utente não poderiam receber a dose da vacina para o COVID-19, enquanto não houve a modalidade casa aberta.. A demora da emissão do número de utente dificultou o acesso ao sistema de saúde e à vacinação durante uma crise sanitária.

### **iv. Autorização de residência**

A permanência legal no país, após a chegada dos estudantes, é garantida pela Autorização de Residência (AR). Documento que exige sucessivas renovações durante o período em que o estudante permaneça inscrito em uma instituição de ensino em Portugal.

A renovação automática das autorizações de residência foi implementada em 2020 e, dentre as categorias elegíveis para essa forma de renovação, estão os estudantes do ensino superior. Apesar de facilitar o processo de renovação de AR, surgiram dificuldades com o sistema disponibilizado pelo SEF: por vezes, devido a falhas no próprio sistema informático e à demora na emissão das cartas com a AR renovada, os estudantes, por algum tempo, ficam sem um documento de identificação válido no país. A partir disso, suscitam-se diversos problemas, desde a impossibilidade de renovação da matrícula nas Universidades até o impedimento de circulação para fora do país, dificultando o regresso esporádico dos estudantes para o Brasil.

## **DISCRIMINAÇÃO E INTEGRAÇÃO**

### **i. Novo acordo ortográfico e preconceito linguístico**

Aprovado em Tratado de 1990, com dois protocolos modificativos, um de 1998 e outro de 2005, o Novo Acordo Ortográfico foi elaborado com base em trabalhos desenvolvidos por uma comissão composta por vinte e cinco linguistas de renome e nacionais de sete países membros da CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa) e Galícia (região espanhola de língua aparentada ao português, o galego). Destas vinte e cinco personalidades, nada menos do que dez eram de Portugal, enquanto que apenas duas do Brasil, de onde se depreende que Portugal possui muito maior voz do que o Brasil na elaboração dos planos que deram origem ao texto final. Apesar disso, e do fato do Tratado ter entrado em vigor em Portugal após a ratificação do segundo protocolo

modificativo, que se deu em 2008, até o momento seguem a existir diversas inadequações quanto à aplicação em Portugal no que se refere às proposituras.

Além da compreensível resistência de setores mais conservadores da sociedade portuguesa, o Novo Acordo Ortográfico segue sem ser respeitado em alguns diplomas legais, que ainda são publicados com a grafia antiga e até mesmo na própria Constituição da República Portuguesa, que não adequou seu texto para contemplar ao Tratado que Portugal, voluntariamente, assinou e ratificou.

Para além das inadequações jurídicas, o problema mais grave decorrente da falta de vontade política para a implementação do Novo Acordo Ortográfico. Junta-se à isso o notório aumento do preconceito linguístico, especialmente para/com brasileiros, os quais tem sido, comumente, percebidos como uma ameaça à língua e, por conseguinte, à cultura por uma camada significativa da sociedade portuguesa.

Nesse sentido, no âmbito universitário, é frequente que professores exijam que os alunos redijam os seus trabalhos em “português de Portugal” ou que nós, brasileiros, vejamos discriminados pela forma de nos expressar. Salientamos, que, devido ao Novo Acordo Ortográfico, não nos cabe supor a existência de um “português de Portugal” ou de um “português do Brasil” – pejorativamente referido como “brasileiro”. O Brasil, em contrapartida, desde 2016, implementou como definitivo e obrigatório o Acordo Ortográfico conforme os protocolos sugerido pela comissão dos países da CPLP. Por isso, repudiamos a ideia de que hajam diferentes línguas portuguesas, mas sim, um idioma português que hoje se pretende uno em toda a CPLP, de cujos membros apenas Angola ainda não é ratificante, ainda que todos sejam signatários.

## **ii. Acerca da xenofobia**

Episódios de xenofobia sempre ocorrem contra as comunidades estrangeiras e podem ser compreendidos como parte da resistência nacionalista característica da ignorância que, infelizmente, tem sido alimentada cada vez mais em todo o mundo com o aumento da onda conservadora. Se cabe à sociedade se policiar para evitar tal prática e ao Estado agir no sentido de punir os infratores, tendo em conta o âmbito universitário, no qual se supõe a existência da diversidade, bem como o domínio da ciência e da racionalidade, a xenofobia não poderia ter lugar. Entretanto, há inúmeros casos que retratam tanto seu teor estrutural, menos claramente perceptível, quanto o preconceito declarado e colhedor de oportunidades, senão incentivador de violências psicológicas e até físicas.

A título exemplificativo, selecionamos quatro casos divulgados pela grande imprensa, que ocorreram em várias partes do território português e de fácil acesso através de uma busca *online*.

Em abril de 2022, o jornal *O Globo* publicou reportagem na qual relata que um docente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, das Faculdades de Economia e Letras da Universidade do Porto, foi demitido após comparar as alunas brasileiras com mercadorias.

Em abril de 2019, o jornal *Sábado*, reproduziu a informação da Agência Lusa na qual relata que, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, durante uma disputa de eleições para os órgãos sociais da AAFDL - Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, foi deixada em frente ao átrio uma caixa contendo pedras e com os dizeres: “Loja de Souvenirs: grátis, se for para atirar a um zuca que passou a frente no mestrado”, instalado

por um grupo de estudantes. Na altura, a Reitoria da Universidade de Lisboa resumiu-se a condenar o facto através de uma nota de repúdio, sem quaisquer consequências aos perpetradores.

Em novembro de 2021, o jornal *A Cabra* relatou atitudes xenofóbicas no âmbito da Associação Acadêmica da Faculdade de História da Universidade de Coimbra, situação que foi meramente condenada pelo então Diretor da instituição, que afirmou não ter poderes para punir os infratores pelo facto do episódio ter ocorrido fora da Faculdade.

Em outubro de 2020, o jornal *Expresso* informou que as paredes da Escola Secundária da Portela foram grafitadas com os seguintes dizeres: “zucas, voltem para suas favelas, não vos queremos aqui!” e os muros da Universidade Católica de Lisboa foram escritos com os dizeres profundamente racistas: “fora com os pretos e viva a raça branca”, o que teria ocorrido apenas um dia após reunião em que representantes acadêmicos se reuniram com o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal no sentido de pedir apoio extraordinário a estudantes internacionais em tempos de pandemia. A Universidade Católica de Lisboa e o ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa fizeram queixas ao Ministério Público; apesar das investigações iniciadas, não houve qualquer tipo de consequência legal para os referidos atos de xenofobia.

Essas situações demonstram a necessidade de serem tomadas medidas para melhorar a integração dos imigrantes brasileiros em Portugal, sendo de inquestionável importância a contribuição, atuação e cobrança do Governo brasileiro neste sentido.

## MORADIA EM PORTUGAL

A situação habitacional em Portugal é alarmante. Nos últimos anos, houve uma subida de preços generalizada dos aluguéis. Apesar de ser um problema que afeta toda a população, os estudantes, principalmente aqueles que se encontram deslocados, são os mais atingidos, com agravamento das situações enfrentadas por estudantes nos grandes centros, como Lisboa.

Os dados mais recentes do Observatório do Alojamento Estudantil<sup>1</sup>, disponibilizados em dezembro de 2022, apresentam que em Lisboa, por exemplo, o preço médio mensal para o aluguel de um quarto é de 440,00 € (quatrocentos e quarenta euros). Este valor equivale a mais da metade do salário-mínimo português e, caso seja convertido, corresponde a aproximadamente R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais). Apenas no último ano, a variação média de preços para aluguel de um quarto em uma residência estudantil subiu cerca de 25% (vinte e cinto por cento), o que agravou severamente as condições de vida dos estudantes deslocados.

Para ajudar a fornecer subsídios para a manutenção de estudantes no ensino superior, em 2018, o Governo Português criou uma iniciativa para requalificação e construção de mais residências universitárias: o PNAES - Plano Nacional para o Alojamento do Ensino Superior<sup>2</sup>. Graças a esta iniciativa, a construção de novas residências universitárias já é visível, como por exemplo o grande complexo formado por três prédios na Cidade Universitária em Lisboa. Porém, apesar do PNAES prever que até 2026 poderá prover alojamento para 15.000 (quinze mil) estudantes, este número não atende sequer 10% (dez por cento) dos alunos atualmente deslocados em Portugal.

<sup>1</sup> Disponível em: [https://pnaes.pt/wp-content/uploads/2022/12/alfredo\\_student\\_report\\_20221202.pdf.pdf](https://pnaes.pt/wp-content/uploads/2022/12/alfredo_student_report_20221202.pdf.pdf). Acesso em 06 de abril de 2023.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://pnaes.pt/>. Acesso em 06 de abril de 2023.

Ainda segundo o Observatório do Alojamento Estudantil, o número de estudantes deslocados de seus lugares de origem, sejam eles nacionais ou estrangeiros, corresponde a cerca de 175.208 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e oito) , correspondendo a mais de 40% (quarenta por cento) da população universitária em Portugal. Os estudantes internacionais, dentre eles os brasileiros, representam mais de 16% (dezesseis por cento) dos estudantes regularmente matriculados no ensino superior português.<sup>3</sup>

Contudo, no espectro dos alunos internacionais em Portugal, a parcela de brasileiros corresponde a um grupo bastante vulnerável, especialmente quando comparados com os estudantes provenientes de outros países da União Europeia. Fatores como a desvalorização da moeda brasileira, a pouca oferta de bolsas de estudo e a distância do Brasil fazem com que o aumento do custo de vida em Portugal termine por dificultar ou até mesmo impedir o prosseguimento dos estudos no país.

#### i. Residências Universitárias

O plano de disponibilizar mais residências universitárias com preços mais acessíveis, entre 100,00 € (cem euros) e 200,00 € (duzentos euros) mensais, está sendo colocado em prática pelo Governo Português. Entretanto, os alunos brasileiros possuem diversas barreiras para o acesso a estas medidas, o que ocorre por uma panóplia de fatores: dificuldade de acesso à informação, demora para regularização da condição de migrante, insuficiência de acordos de cooperação nesta área, burocracia mais restritiva a estudantes não europeus, pouca oferta de alojamentos face à demanda e outras dificuldades abordadas no texto desta Carta.

Apesar da reaproximação da cultura luso-brasileira por meio do Tratado de Porto Seguro de 2000 e dos convênios para uso da nota do ENEM como forma de acesso às universidades portuguesas, pouco se tem feito para que haja cooperação, entre os dois países, a fim de garantir os meios de subsistência necessários para a manutenção da vida dos estudantes brasileiros que conseguem ingressar no ensino superior português. Ainda que existam casos que prevejam o acesso de estrangeiros a serviços de auxílio à moradia subsidiada<sup>4</sup>, os diversos entraves econômicos, sociais e, principalmente, burocráticos impedem que a cooperação luso-brasileira ocorra da melhor forma.

Finalmente, merece destaque a necessidade de melhor formulação de políticas públicas de financiamento à pesquisa em níveis de licenciatura (graduação ou bacharelado) e pós-graduação (mestrado, doutoramento e pós-doutoramento). O encerramento de programas como o Ciências Sem Fronteiras fez com que a garantia dos meios de subsistência dos estudantes brasileiros no exterior fosse gravemente afetada.

Desse modo, os estudantes brasileiros imigrantes em Portugal clamam por uma maior intervenção dos governos de ambos os países a fim de garantir mecanismos efetivos de acesso à moradia de baixo custo. Tais como: maior oferta de residências universitárias para os estudantes imigrantes, simplificação de procedimentos para acesso a aluguéis sociais, bolsas e subsídios de moradia são apenas alguns dos elementos que se espera que sejam perseguidos e explorados por ambos os governos a fim de que seja garantida a efetivação das medidas previstas no Tratado de Porto Seguro.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://pnaes.pt/sobre-o-pnaes/>. Acesso em 06 de abril de 2023.

<sup>4</sup> Exemplo da Universidade de Lisboa, a qual admite a candidatura de estudantes brasileiros em mobilidade. Disponível em: <https://www.sas.ulisboa.pt/perguntas-frequentes-sobre-alojamento>. Acesso em 06 de abril de 2023.

## **UNIVERSIDADES E DIPLOMAS**

Brasil e Portugal têm buscado estreitar a sua integração com diversas medidas de aproximação nas últimas décadas. Certamente, o Estatuto da Igualdade é, nesse sentido, uma das mais importantes de todas as medidas em questão. Há que se ressaltar, porém, que a mera concessão de igualdade de direitos e deveres não é suficiente para que brasileiros residentes em Portugal ou mesmo portugueses residentes no Brasil possam ser efetivamente tratados sem qualquer tipo de discriminação.

### **i. Propinas das universidades**

Ainda acerca da igualdade de tratamento para os detentores do Estatuto da Igualdade, é de se apontar que o Ensino Superior público em Portugal, como em outros países europeus, diferentemente do que ocorre no Brasil, não é gratuito. Além disso, as mensalidades não têm um valor homogêneo, variando em função das características individuais dos estudantes, nomeadamente a sua origem.

Estudantes portugueses ou da União Europeia se beneficiam de valores reduzidos, enquanto estudantes estrangeiros em geral, inclusive os brasileiros, pagam mais de quatro vezes o valor pago pelos estudantes nacionais. Independentemente da concessão do Estatuto da Igualdade, acreditamos que pelo fato de Brasil e Portugal se considerarem países irmãos, os estudantes brasileiros, assim como os portugueses, deveriam ter acesso à equivalência no tratamento para pagamento das propinas. Isto, pois, estudantes portugueses que vão estudar em Universidades Públicas no Brasil usufruem da equivalência de gratuidade do ensino, assim como os estudantes brasileiros.

É preciso ser destacado que, mesmo que o estudante brasileiro venha a adquirir o Estatuto da Igualdade ao longo de seu curso, em regra, ele não passa a se beneficiar de uma mensalidade igual à dos estudantes portugueses, continuando a pagar mais do que o valor da mensalidade dos estudantes nacionais, tornando nulos os efeitos do Estatuto da Igualdade.

### **ii. Reconhecimento de diplomas no Brasil e em Portugal**

Enquanto universitários da Graduação e da Pós-Graduação, é bastante presente a incômoda situação da dificuldade de reconhecimento das titulações brasileiras em Portugal e portuguesas no Brasil. Em primeiro lugar, àqueles que, já possuindo uma graduação brasileira, vieram para Portugal cursar sua Pós-Graduação e, muitas vezes, se veem impedidos de exercer suas profissões por não as verem reconhecidas – ao menos não de forma facilitada. Em segundo lugar, torna-se ainda mais importante para nós como estudantes brasileiros em Portugal, ao regressarmos ao Brasil, temos de passar por um longo, oneroso e incerto processo até termos os nossos diplomas portugueses reconhecidos.

A realidade atual exige que, para que diplomas brasileiros sejam reconhecidos em Portugal, os interessados submetam seu pedido a uma universidade pública portuguesa, apresentem diversos documentos, paguem uma taxa sendo fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da entidade que procede ao mesmo (ou seja, não há um padrão estabelecido), ouvidas as estruturas representativas dos estudantes e aguardem por um período de 90 dias úteis, o que pode resultar em mais de quatro meses de espera – desconsiderando-se os constantes atrasos – para

obterem uma resposta que se baseia numa decisão totalmente discricionária, sem qualquer garantia de um direito líquido e certo. Tal situação gera, a um só tempo, incerteza jurídica e impossibilidade de qualquer reclamação até mesmo contra os mencionados atrasos constantes. Tendo-se em vista que, para Mestrados e Doutorados, já existe a hipótese de reconhecimento automático, desde que o curso brasileiro seja avaliado com conceito 7 pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - conforme o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Pode-se perceber que toda a burocracia existente não reflete nada além de uma eventual desconfiança portuguesa em relação à qualidade do Ensino Superior brasileiro. Brasil e Portugal não deveriam nutrir sentimentos de desconfiança entre si e, nesse sentido, seria justo que houvesse uma confiança mútua nas autorizações e reconhecimentos fornecidos pelas instâncias governamentais. Assim, o reconhecimento automático e, sobretudo, agilizado, seria o mais adequado não apenas para reforçar a confiança entre ambos os estados, mas para garantir que o Estatuto da Igualdade efetivamente garanta aquilo a que se propõe: igualdade de tratamento.

Apesar de ser inegável o avanço na política de reconhecimento estabelecidos em 2016, no Brasil, tudo ainda parece distante da garantia do Estatuto da Igualdade sendo pressuposto que só se gozará de reconhecimento nacional, o diploma que for analisado e aceito por alguma universidade brasileira, seja ela pública ou privada. Essas instituições precisam estar credenciadas e possuir cursos de pós-graduação avaliados, autorizados e reconhecidos no mesmo contexto e tema de conhecimento do estrangeiro que será analisado, em nível equivalente ou superior (art. 48, § 3º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20/12/1996).

O prazo para a validação foi abreviado em 2016 (Portaria Normativa MEC nº. 22, de 13 de dezembro de 2016), estipulando a tramitação regular ou tramitação simplificada. No entanto, causando ainda mais insegurança, os documentos exigidos podem ser distintos. Além disso, o valor das taxas administrativas não é padronizado dentre os processos de reconhecimento, na verdade, ele varia de acordo com a instituição e não está pré-estabelecido pelo MEC.

O processo de reconhecimento pela instituição escolhida pode ocorrer através de duas formas: a tramitação regular que possui o prazo de 180 dias, enquanto que a tramitação simplificada é de até 60 dias. Apesar de tanto se falar em nações-irmãs, não há diferenciação entre os processos, quanto à origem, nem mesmo quando se trata da relação Brasil/Portugal, em que a língua, por exemplo, poderia facilitar muito este reconhecimento. Para tal efeito, a Lei Estadual nº 19.829/2019, do Paraná, poderia servir de inspiração para edição de Lei Federal apta a alterar o art. 48, §3º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o fito de reconhecer diplomas de Mestrado e Doutorado de instituições portuguesas, independentemente da validação ou revalidação por universidades brasileiras.

Em busca de exaurir dúvidas comuns e iniciar o processo o mais breve possível, o Ministério da Educação concebeu um portal específico para a revalidação, reconhecida como Plataforma Carolina Bori, em que se a instituição escolhida aderir a via digital, o pedido já se inicia de imediato. Carolina Bori foi professora e pesquisadora da USP - Universidade de São Paulo que explorou temas como preconceito racial e social. Todas as informações mais urgentes estão disponíveis neste portal (documentos necessários, prazos para procedimentos e como “dar o primeiro passo”). Sem o processo de revalidação, o diploma estrangeiro não tem valor em território brasileiro, o que é bastante criticado, principalmente pela relação Brasil/Portugal.

Ao mesmo tempo em que há políticas públicas que ensejam uma pós-graduação no estrangeiro, é necessária alguma forma de reconhecimento automático. Afinal, há relatos de processos extremamente caros, nada

transparentes, discricionários e arbitrários, o que traz potencial prejuízo aos estudantes, mesmo possuindo diplomas das mais diversas e reconhecidas universidades estrangeiras.

A CAPES ao oferecer bolsas e incentivos para o estudo no exterior poderia, também, servir de um canal facilitador deste reconhecimento automático através da nota. O mais surpreendente desta desburocratização é que os “irmãos” do lado oposto do Atlântico já reconhecem alguns diplomas de mestrado brasileiro de forma automática, dependendo apenas da nota de cursos de pós-graduação fornecidos pela própria CAPES.

O número de instituições portuguesas é reduzido, portanto, de fácil reconhecimento. Isso, para além de facilitar um possível reconhecimento automático, possibilita aos estudantes que se aprimorem no exterior, seja no ensino e, também, na cultura local.

Um outro problema necessário a se destacar é o fato da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), não regular o reconhecimento de títulos de pós-graduação *lato sensu*, tal como ainda não há regulamentação concebida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) a respeito do assunto.

Como já dito, o reconhecimento automático, além de prestigiar o brasileiro que buscou aperfeiçoamento, incentiva ainda mais o fomento ao desenvolvimento. E, claramente, evidenciaria a confiança entre estes dois países, fortalecendo laços, aprofundando-se em pesquisas e estreitando relações consideráveis e benéficas a ambos.

Em um panorama, não é fácil para um brasileiro estudante que enfrenta as intempéries do dia-a-dia em terras lusitanas, seguir com afinco e esforço a conclusão do curso escolhido, sem nem mesmo possuir algum suporte no retorno para a terra natal. O Estado brasileiro, de certa forma, não luta contra a “fuga de cérebros”, pelo contrário, vem negligenciando as dificuldades, os apoios necessários e os desafios de estudantes que saem do conforto de casa em busca de progressão pessoal e profissional.